

INDICAÇÃO

Providenciar a Realização Mutirão de Limpeza, Projeto Cata-Treco e Poda de Árvores nas Ruas do Bairro Despraído, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a Realização Mutirão de Limpeza, Projeto Cata-Treco e Poda de Árvores nas Ruas do Bairro Despraído, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências quanto à limpeza das ruas do bairro, que se encontra com muito lixo, entulhos e mato alto em algumas vias. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno às pessoas que convivem na comunidade, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

Considerando que o Projeto Cata treco é de suma importância, pois os moradores locais tem a oportunidade em descartar moveis e utensílios que não tem mais utilidade, ficando provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que clamam por melhorias no bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003700310035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

